

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 03.239.076/001-62**  
**Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso**

**EDITAL 089 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 016/2021, torna público a convocação dos professores contratados abaixo relacionados para o **dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), com seus respectivos horários, a partir das 7h30 (matutino). A atribuição será realizada na Avenida Tancredo Neves, nº 124, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:**

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA – 20H – SEDE MUNICIPAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>DATA/HORA ATRIBUIÇÃO</b>
Schaiane Markmann	Pedagogia 20h	192	28/07/22 - 7h30
Marines Rodrigues Da Silva	Pedagogia 20h	193	28/07/22 - 7h35
Nayara Costa Dos Anjos	Pedagogia 20h	194	28/07/22 - 7h40
Vanuza Batista Dos Santos	Pedagogia 20h	195	28/07/22 - 7h45

O candidato deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, no horário acima indicado, munido dos documentos (**cópia nítida e originais**): Carteira de Identidade (frente e verso); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF dos Dependentes (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante da Escolaridade Exigida no Edital do Seletivo (**Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico da Graduação**); Título de eleitor (cópia frente e verso); Comprovante de votação da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral; Carteira de Reservista (*Homens*); Comprovante de PIS/PASEP; **CTPS** – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social (**número, série e data de emissão**); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos Pais (**obrigatório, caso não tenha o cartão deverá gerar comprovante pelo site da Receita Federal**); Comprovante de residência atual em nome do admitido; Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país; Foto 3X4; Certidão Civil e Criminal Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) e Certidão Civil e Criminal de 1º Grau Estadual (<https://sec.tjmt.jus.br/>). E da Ficha admissional devidamente preenchida, impressa e assinada disponível no site <https://site.sorriso.mt.gov.br/pages/processo-seletivo-2021>.

O não comparecimento no prazo legal, 03 (três) dias, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso, 26 de julho de 2022.

**ROBERTA NOVELLO DE BEM**  
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e  
Execução do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria SEMEC nº 016/2021